

UNIFEBE Conselle III

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 51/2023

Aprova a Criação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Rede (PPGER).

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Criação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Rede (PPGER).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de dezembro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ Presidente

Publicada na UNIFEBE em 18 de dezembro de 2023.